

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 424/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rosa Antónia dos Santos Gomes, herdeiro hábil de João Baptista Gomes Júnior.

Extrato do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 38 304\$00 (trinta e oito mil, trezentos e quatro escudos), a favor da viúva Rosa Antónia dos Santos Gomes, herdeiro hábil de João Baptista Gomes Júnior falecido no dia 31 de outubro de 2024.

Viúva:

Rosa Antónia dos Santos Gomes ..... 38 304\$00

Por despacho de 04 de fevereiro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 135 000,00 (cento e trinta e cinco mil escudos), poderá ser amortizado em 429 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 180,00 CVE e as restantes de 315,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.